



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

MOÇÃO Nº 358/2019

Código: M1112007437/1202

DOCREC

190/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PEPA SERVIDONE, Vereador infra-assinado, **REQUER** de Vossa Excelência que ouvido o plenário e obedecidas às exigências regimentais, conste em ata **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Senhor Governador do Estado de São Paulo Doutor João Agripino da Costa Doria Junior.

Considerando a apresentação, pelo Governo Estadual, do projeto de Emenda Constitucional nº 18/2019 e do PLC nº 80/2019 que tratam da reforma previdenciária do Estado de São Paulo; Considerando que sobreditas propostas alteram significativamente as regras de aposentadoria para os Servidores Públicos Estaduais, mormente, aos Policiais Cíveis;

Considerando que tais alterações afetam sobremaneira a vida e as condições familiares desses profissionais, que ao longo de décadas se prepararam para esse momento e fazem jus ao descanso;

Considerando que no caso dos Policiais Cíveis, a insatisfação é ainda maior, porque a proposta cria regras diferentes das estabelecidas para os Policiais Militares;

Considerando que principalmente no aspecto referente à Segurança Pública, as propostas referidas ferem mortalmente a Polícia Civil do Estado de São Paulo, que, apesar de ser a melhor polícia judiciária do Brasil, não está recebendo o digno e devido tratamento isonômico com as demais carreiras do sistema, seja na esfera Federal ou Estadual;

Considerando que, como consequência de sua aprovação, acarretará o esvaziamento do efetivo da Polícia Civil, em razão da estimativa de que cerca de 9.000 (nove mil) policiais cíveis poderão se aposentar de imediato, causando um impacto nefasto na Segurança Pública do Estado e deste Município, pois não teremos policiais cíveis suficientes para prestarem sequer o atendimento básico da população, deixando o contribuinte sem a proteção da Polícia Civil, podendo até ocorrer o fechamento de Delegacias,





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

deixando toda a população sem amparo para tal importante atividade da segurança pública;

Considerando enfim que a aposentação em massa, se ocorrer, desfalcará significativamente os quadros da Polícia Civil e consequentemente atingirá a população que será privada de serviços tão relevantes.

Requer, outrossim, seja dado conhecimento da presente manifestação ao Senhor Governador do Estado de São Paulo DOUTOR JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR, para que reveja a sua proposta e proporcione à Polícia Civil as mesmas regras de aposentadoria da Polícia Militar.

SOLICITO ainda, que cópia dessa propositura seja enviada aos líderes de partidos na ALESP e via e-mail, às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, bem como, ao Delegado Seccional de Jaboticabal, Dr. Oswaldo José da Silva e seus funcionários, ao Diretor Antônio Sérgio Ferrauda da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Câmpus de Jaboticabal, bem como todos os funcionários.

Jaboticabal, 10 de dezembro de 2019.

PEPA SERVIDONE
Vereador - CIDADANIA

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



Assinado digitalmente por
ADEMILSON APARECIDO
SERVIDONE 108.873.888-
50
Data: 10/12/2019 16:48





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Jaboticabal
Moção 358/2019

SGP-22
Senhor Supervisor,

Trata-se de cópia de moção de repúdio apresentada pelo Vereador Pepa Servidone, endereçada ao Senhor Governador do Estado de São Paulo face à apresentação de Projeto de Emenda Constitucional 18/2019 e do PLC 80/2019.

Encaminho para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 02 de março de 2020.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto